



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
Praça Salviano Gomes Crisanto, 100, Centro, Serra de São Bento/RN – CEP 59.214-000  
CNPJ 09.390.022/0001-80

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30010001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 008/2026

A Câmara Municipal de Serra de São Bento, por meio do seu Agente de Contratação, torna público que realizará **contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, e convida interessados a apresentarem **proposta comercial e documentos de habilitação**, nos termos e condições abaixo:

**1. OBJETO:** Contratação de **serviços técnicos especializados** de assessoria para levantamento de índices, análises e preparação/organização de relatórios das **Contas de Gestão do exercício financeiro de 2025**, conforme exigências da **Resolução nº 012/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**, incluindo suporte técnico até a finalização da instrução das contas, conforme **Termo de Referência** do processo.

**2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** As propostas e documentos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail institucional:

E-mail: [licitacao2025cmssb@gmail.com](mailto:licitacao2025cmssb@gmail.com)

Assunto do e-mail: "PROPOSTA – DISPENSA Nº 008/2026 – CONTAS DE GESTÃO 2025"

**3. PRAZO PARA ENVIO:** As propostas e documentos serão recebidos até **09 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), às 13h00**.

### **4. DOCUMENTOS MÍNIMOS A ENCAMINHAR**

#### **4.1. Proposta Comercial**

Deverá conter, no mínimo:

- identificação do proponente (razão social/nome, CNPJ/CPF, endereço, contatos);
- descrição do serviço conforme TR;
- **valor global**;
- prazo de execução;
- prazo de validade da proposta (sugestão: mínimo 60 dias).

#### **4.2. Habilitação (mínimo)**

- CNPJ e ato constitutivo/registro (quando pessoa jurídica);
- regularidade fiscal e trabalhista (FGTS, CNDT, Tributos Federais/PGFN, Estadual e Municipal);
- comprovação de aptidão/experiência compatível, quando aplicável;
- declaração do art. 7º, XXXIII, CF (trabalho de menor).

**5. CRITÉRIO DE ESCOLHA:** Será selecionada a proposta **mais vantajosa**, considerando **preço compatível com o mercado**, atendimento integral ao TR e comprovação de **habilitação/regularidade** do proponente.

**6. INFORMAÇÕES:** O Termo de Referência e demais esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail indicado no item 2.

Serra de São Bento-RN, 5 de fevereiro de 2026.

*Elieil Carolino Bezerra*  
ELIEL CAROLINO BEZERRA  
Agente de Contratação